



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1275, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o que consta no despacho no Processo nº 14226 emitido através do sistema de protocolo desta Prefeitura enviado pela Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída ao servidor Maicon Luiz Sabbado Maciel, operário, matrícula nº 3472-0, que se constitui em ausência ao serviço por mais de trinta dias sem justificativa. Tal fato, se comprovado, torna o servidor incurso na infração prevista no artigo nº 152 da Lei Complementar Municipal nº 003 de 2003.

Art. 2º. Designar as servidoras Simone Palave Peña, Agente Administrativo, matrícula 4236-6, Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, que atuará como Secretária, para, sob a presidência de Cristina Mazza Lenz, matrícula nº 4252-8, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração

